



## CADERNO 1 – DIÁRIO DO EXECUTIVO

### SUMÁRIO

<b>DIÁRIO DO EXECUTIVO</b> .....	<b>1</b>
Governo do Estado .....	1
Gabinete Militar do Governador .....	1
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento .....	1
Secretaria de Estado de Cidades e de Integração Regional .....	1
Secretaria de Estado de Cultura .....	2
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior .....	3
Secretaria de Estado de Fazenda .....	3
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável .....	5
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão .....	6
Secretaria de Estado de Saúde .....	8
Secretaria de Estado de Administração Prisional .....	9
Secretaria de Estado de Segurança Pública .....	10
Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas .....	10
Secretaria de Estado de Educação .....	11
Advocacia-Geral do Estado .....	16
Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais .....	16
Polícia Militar do Estado de Minas Gerais .....	16
Polícia Civil do Estado de Minas Gerais .....	16
Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais .....	20
Editais e Avisos .....	20

## DIÁRIO DO EXECUTIVO

### Governo do Estado

Governador: Fernando Damata Pimentel

#### Atos do Governador

##### ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:

##### PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

no exercício da competência prevista no artigo 90, inciso II, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto nos artigos 51 e seguintes da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, bem como o que consta do Processo Administrativo de Revisão de Aposentadoria nº 003/SPSNRCC/2016, adota os fundamentos apresentados no Parecer Jurídico nº 15.880, de 24 de maio de 2017 da Consultoria Jurídica da Advocacia-Geral do Estado e conhece o recurso interposto por **DAISY MARIA LEITE PEREIRA** contra o ato do Secretário de Estado de Governo, que anulou o ato concessivo de sua aposentadoria e, em consequência, o ato de fixação de seus proventos, publicados no Diário Oficial do Estado. No mérito, nega provimento ao recurso, ficando encerrada a matéria no âmbito administrativo.

no exercício da competência prevista no artigo 90, inciso II, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto nos artigos 51 e seguintes da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, bem como o que consta do Processo Administrativo de Revisão de Aposentadoria nº 006/SPSNRCC/2016, adota os fundamentos apresentados no Parecer Jurídico nº 15.883, de 9 de junho de 2017 da Consultoria Jurídica da Advocacia-Geral do Estado e recebe o recurso interposto por **RUTH VELLO CREMASCIO TAVARES SOARES** contra o ato do Secretário de Estado de Governo, que retificou seu benefício previdenciário de proventos integrais à proventos proporcionais e, consequentemente, alterou sua fixação, publicado no Diário Oficial do Estado "Minas Gerais", no dia 24 de março de 2017. Contudo, **não conhece o recurso por intempestividade**, ficando encerrada a matéria no âmbito administrativo.

##### PELA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

**NOMEIA**, em caráter efetivo, os candidatos abaixo relacionados, em cumprimento de decisão proferida pelo Exmo. Desembargador Relator Dárcio Lopardi Mendes, do Órgão Especial do TJMG, no Mandado de Segurança nº 1.0000.18.021550-1/000, tendo em vista suas respectivas aprovações no concurso público de que trata o Edital SEPLAG/PMMG nº 06/2014, homologado em 16 de setembro de 2015, para os cargos do Colégio Tiradentes da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais - PMMG:

COLÉGIO TIRADENTES DA POLÍCIA MILITAR: POUSO ALEGRE		
PEB ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	IDENTIDADE
1º	LIDIA GORJA VIANA	14366350
3º	ROSEMAURA DA SILVA	M8824717

##### PELA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

no exercício da competência prevista no art. 90, inciso II, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no inciso I do art. 161 da Lei 5.406, de 16 de dezembro de 1969, bem como o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 179.720/16, instaurado pela Corregedoria-Geral de Polícia Civil, acolhendo a proposição do Corregedor-Geral de Polícia Civil, **demite a bem do serviço público RODRIGO MELLO DE SÁ**, Investigador de Polícia Civil II, nível I, MASP 1.174.107-1, do quadro de cargos de provimento efetivo da

Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, pela prática das transgressões disciplinares previstas nos artigos 150, inciso XXIII, c/c os artigos 151, inciso III, 152, §2º, incisos II e III e 158, inciso II e artigo 159, inciso II, todos da Lei nº 5.406, de 1969.

no exercício da competência prevista no art. 90, inciso II, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no inciso I do art. 161 da Lei 5.406, de 16 de dezembro de 1969, bem como o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 204.930/2014 instaurado pela Corregedoria-Geral de Polícia Civil, acolhendo os fundamentos da Nota Jurídica CJ/NAJ nº 1630/2018 da Advocacia Geral do Estado e a proposição do Corregedor-Geral de Polícia Civil, **demite MARCO ANTONIO LOPES**, MASP 387.602-6, Investigador da Polícia Civil II, nível II; **RICARDO LUIZ SOARES**, MASP 387.617-4, Investigador de Polícia II, nível II; **SAULO DE OLIVEIRA COSTA**, MASP 458.295-3, Investigador de Polícia II, nível II; **WILSON SCHOTT DA SILVEIRA**, MASP 667.882-5, Investigador de Polícia II, nível II; **JOSÉ FERNANDES FILHO**, MASP 1.242.708-4, Investigador de Polícia II, nível I, do quadro de cargos de provimento efetivo da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, pela prática das transgressões disciplinares previstas no inciso III do art. 144, inciso II do art. 148, c/c art. 149, art. 150, incisos I e XXIII, c/c incisos I, II, III, IV do §2º, do art. 152, c/c inciso II, do art. 158, todos da Lei nº 5.406/1969.

no exercício da competência prevista no art. 90, II, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no inciso I do art. 161 da Lei 5.406, de 16 de dezembro de 1969, bem como o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 140.712/2012 instaurado pela Corregedoria-Geral de Polícia Civil, acolhendo a proposição do Subcorregedor-Geral da Polícia Civil e os fundamentos da Nota Jurídica CJ/NAJ nº 1534/2017 da Advocacia-Geral do Estado, **cassa a aposentadoria** do Delegado de Polícia Civil **ROBSON EVANGELISTA MARQUES**, MASP 235.447-0, em razão da prática de transgressões disciplinares elencadas nos incisos XXIII e XXX do art. 150 c/c art. 158, inciso II e art. 160, inciso I, ambos da Lei 5.406, de 16 de dezembro de 1969.

no uso da atribuição que lhe confere o artigo 90, inciso II, da Constituição Estadual, em cumprimento ao acordo firmado nos autos da Ação Anulatória nº 9056460-46.2017.8.13.0024, que tramitou perante a 1ª Unidade Jurisdicional da Fazenda Pública da Comarca de Belo Horizonte/MG, **reingressa LARRI DA SILVA DIAS**, MASP 1.255.943-1, no serviço público estadual, para ocupar o cargo de Investigador de Polícia II, nível I, grau E, PC-5791, lotado no quadro de cargos de provimento efetivo da Polícia Civil de Minas Gerais.

##### PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, PARTICIPAÇÃO SOCIAL E CIDADANIA

##### Pelo Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial

**designa**, nos termos do art 5º da Lei nº 18.251, de 7 de julho de 2009, e do art. 5º do Decreto nº 45.156, de 26 de agosto de 2009, alterado pelo Decreto nº 46.861, de 13 de outubro de 2015, o representante abaixo relacionado como membro junto ao Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial - CONEPIR: Pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG: Titular: GERALDO AFONSO HERZOG.

##### PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

**TORNA SEM EFEITO**, o ato de nomeação da seguinte candidata aprovada no concurso público de que trata o Edital ESP-MG nº 01/2013, para o cargo de provimento efetivo da ESCOLA DE SAUDE PUBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS abaixo relacionados por ter desistido formalmente de sua nomeação.

Analista em Educação e Pesquisa em Saúde - Nível I - Grau A	
Área: Design Gráfico	
Lote de Vaga: Belo Horizonte	
CPF	Nome
07330795631	Thais Bara Di Vita

**NOMEIA**, em caráter efetivo, em virtude de aprovação em concurso público de que trata o ESP-MG nº 01/2013, a seguinte candidata para o cargo da ESCOLA DE SAUDE PUBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS abaixo relacionada. O exame admissional da candidata abaixo nomeada será realizado pela Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional/SEPLAG nas datas e horários informados no endereço eletrônico: <http://planejamento.mg.gov.br/concursos-e-estagios/concursos-publicos/>.

Analista em Educação e Pesquisa em Saúde - Nível I - Grau A			
Design Gráfico			
Belo Horizonte			
CPF	Nome	Classificação	Vaga
08343089677	Jacqueline Luiza de Castro	4º	SC 115

##### PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 06/03/2018, a disposição de **AMELIA MARIA SILVA**, MASP 913896-7, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de Montes Claros/Unidade SUS de Montes Claros, pelo período de 01/01/2017 até 31/12/2018, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 07/03/2018, a disposição de **NORMA VITAL SUTANA CALIAN**, MASP 375819-0, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de Muriae/Unidade SUS de Muriae, pelo período de 01/01/2017 até 31/12/2018, para regularizar situação funcional.

##### PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual: SRE Teófilo Otoni Nanaque 147451 - EE Antônio Batista da Mata - MASP 372466-3, **JANILDES DOS SANTOS GONÇALVES**, PEBIIE-adm. 2, DII.

02 1079665 - 1

### Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretário: Pedro Cláudio Coutinho Leitão

#### Instituto Mineiro de Agropecuária

Diretor-Geral: Marcílio de Sousa Magalhães

ATO Nº 194/2018 CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor:

Nome	Masp	Nº quinq	A partir de:
FABIO ALESSANDRO IURCK	1191179-9	2º	30-03-2018

Marcílio de Sousa Magalhães

Diretor-Geral

28 1078379 - 1

##### DESPACHO

Recondução de Comissão Sindicante-PORTARIA IMA Nº 1756/2017. O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA, no uso da competência delegada por meio do art. 12 do Decreto nº 45.800, de 06/12/2011, e com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, **RESOLVE**, reconduzir a comissão sindicante da Portaria IMA Nº 1756/2017, com extrato publicado no Diário Oficial do Executivo de 12 de dezembro de 2017, por um prazo de 30 dias a partir da publicação desta, para que a mesma proceda ao atendimento das diligências destacadas no MEMO.USCI Nº 034/2018 emitido em 02/04/2018. IMA, Belo Horizonte, 02 de abril de 2018.

**DECISÃO ADMINISTRATIVA PORTARIA IMA Nº 1761/2017**  
Vistos e examinados os autos da Sindicância Administrativa Portaria IMA Nº 1761/2017, decido pela adoção dos procedimentos administrativos cabíveis para ressarcimento do dano do bem câmara fotográfica digital de patrimônio nº 00008-SIAD 90021226-8. IMA, Belo Horizonte, 02 de abril de 2018.

02 1079285 - 1

##### EXTRATO

PORTARIA IMA Nº 1805/2018  
Sindicância Administrativa, para apurar supostas irregularidades ocorridas na Coordenadoria Regional de Bom Despacho – Escritório Seccional de Doreas do Indaia, conforme disposto no MEMO USCI. Nº 181/2017 e relatados no BO M0962-2017-00002602, emitido em 20/11/2017. Presidente: Marcos Vinícius Freitas Pinto. Membros: João Mauricio da Silva e Bruno Augusto Campos Anésio. IMA, Belo Horizonte, 02 de abril de 2018.

02 1079600 - 1

### Gabinete Militar do Governador

Chefe do Gabinete Militar: Cel PM Fernando Antônio Arantes

#### Expediente

PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO N. 02/2017  
DECISÃO

O TENENTE CORONEL PM ORDENADOR DE DESPESAS DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições previstas no artigo 40 do Decreto Estadual n. 45.902, de 27 de janeiro de 2012, com base na Lei Nacional n. 8.666, de 21 de junho de 1993, objetivando apurar eventual violação à Cláusula Quarta, incisos I e III, e à Cláusula Oitava, inciso I, alíneas "a" e "i", do Contrato n. 14/2017 (SIAD: 9139138), celebrado pelo Gabinete Militar do Governador com a sociedade Pegasus Comercial EIRELI, e considerando o que se segue.

...25. Ante o exposto, e considerando a inadimplência da sociedade PEGASUS COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n. 17.244.234/0001-87, e a ausência de defesa, tem-se configurada a inexecução total do Contrato, sendo dever desta Administração impor à Contratada, pelo descumprimento da Cláusula Quarta, incisos I e III, e da Cláusula Oitava, inciso I, alíneas "a" e "i", do Contrato n. 14/2017 (SIAD: 9139138), as seguintes sanções:

a) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor dos produtos injustificadamente não fornecidos, constantes das solicitações de n. 4, 5 e 6, com fundamento na Cláusula Nona, inciso I, alínea b, "item 3", do instrumento contratual;

b) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 (dois) anos, com fundamento na Cláusula Nona, inciso I, alínea c, do instrumento contratual, e artigo 7º da Lei Nacional n. 10.520/2002.

c) Rescisão do Contrato n. 14/2017 (SIAD: 9139138), com base na Cláusula Nona, inciso III, e na Cláusula Décima Segunda, ambas do instrumento contratual.

Publique-se a presente decisão no Diário Oficial do Estado. Intimem-se os representantes legais da sociedade PEGASUS COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n. 17.244.234/0001-87, facultando-lhes a apresentação de razões recursais, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do artigo 109 da Lei Nacional 8.666/1993 c/c o disposto no artigo 41, § 1º, do Decreto Estadual n. 45.902/2012. Belo Horizonte, 28 de março de 2018. (a) Alexandre Magno de Oliveira, Ten Cel PM, Subchefe e Ordenador de Despesas do Gabinete Militar do Governador.

02 1079362 - 1

### Secretaria de Estado de Cidades e de Integração Regional

#### Expediente

Atos da Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças: Mônica Soares Grosso Avelino.

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25 de abril de 2003, aos servidores:

- Carmélio Gontijo dos Santos, Masp 350246-5, por 1 mês, referente ao 5º quinquênio, a partir de 03/04/2018.

- Juliana Maria Correa Mafra, Masp.348072-0, por 1 mês, referente ao 6º quinquênio, a partir de 02/04/2018.

- Haydeé Ferreira dos Santos Silva, Masp. 340737-6, por 1 mês, referente ao 5º quinquênio, a partir de 09/04/2018.

- Maria Terezinha Pereira da Silva, Masp. 388182-8, por 1 mês, referente ao 5º quinquênio, a partir de 09/04/2018.

02 1079570 - 1